

REGULAMENTO CAMPANHA MARÇO

INGRESSOS: ENEM / VESTIBULAR / ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

EXCETO MEDICINA

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção consistirá em desconto de 80% na matrícula e descontos regressivos nas cotas das mensalidades até o 6º semestre, conforme tabela abaixo, para os candidatos que ingressarem nas modalidades: presencial, semipresencial e EAD, contemplando todos os cursos, campi e polos parceiros, com exceção do curso de Medicina. A Promoção será realizada no período de 29 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: https://portal.unigranrio.edu.br.

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. A campanha de "Março" é uma ação comercial em que são oferecidos vantagens e descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.
- 1.2. Consistirá na aplicação de 80% de desconto na matrícula, 10% até o 3º semestre, 6% no 4º e 5º semestres e 5% no 6º semestre para todos os cursos, com exceção do curso de Medicina.

DESCONTOS DA CAMPANHA DE MARÇO			
	1° SEMESTRE	10%	
80% DE DESCONTO	2° SEMESTRE	10%	
NA MATRÍCULA	3° SEMESTRE	10%	
	4° SEMESTRE	6%	
	5° SEMESTRE	6%	
	6° SEMESTRE	5%	

- 1.3. Esta Promoção é promovida pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.
- 1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br, *exceto para o curso de Medicina*.

- 1.5. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 29 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020.
- 1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída <mark>até o dia 10 de março de 2020</mark>.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

- 2.1. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matriculem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.
 - 2.1.1. Para a efetivação da Promoção, <mark>a matrícula deverá ser concluída até o dia 10 de março de 2020</mark> em uma das unidades ou em um dos polos da instituição.
- 2.2. Esta Promoção não é válida para os cursos de Medicina.

3. OBSERVAÇÕES

- 3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.
- 3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.
- 3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site https://portal.unigranrio.edu.br.
- 3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstância:
 - Abandono de curso;
 - Trancamento de curso;
 - Transferência para outra IES;
 - Jubilamento.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência 29 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2020, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias,	de	de 2020.
Duque de Cantas,	uc	uc 2020.

COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY

ALUNO